



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 9.287 ,DE 19 DE JANEIRO DE 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Ofício nº 2347/2003-GAB.

R E S O L V E:

PRORROGAR Á DISPOSIÇÃO do servidor **STANISLAW RIBEIRO FROTA MENDES**, ocupante do cargo Programador de Aplicação, cadastro nº 088935, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, lotado na Secretaria Municipal de Administração/Disposição, para a Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região/RO, sem ônus para o Ministério Público do Trabalho, a partir de 01.01.2004 a 31.12.2004.

CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO CAMURÇA
Prefeito do Município